



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS



PROCESSO SELETIVO IEL -OLIVEDOS -PB
EDITAL 02/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEDOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 373 de 2026 e alterações posteriores, bem como na Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna pública, para os interessados, a realização do **1º PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIOS** para cadastro de reserva para estágio não-obrigatório remunerado mediante as condições estabelecidas neste edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. A realização do Processo Seletivo ficará a cargo do Instituto Euvaldo Lodi - IEL, conforme as disposições deste Edital e do Contrato TC N°: 00043/2026, celebrado com esta Prefeitura;

2. O Processo seletivo destina-se a selecionar para **cadastro de reserva, estudantes regularmente matriculados e cursando** em Instituições de Nível Superior (Instituições de ensino que tenham convênio ativo e válido com este Agente de Integração) ainda que comprovem que **residem obrigatoriamente na cidade de Olivedos onde está localizada a Prefeitura;**

3.1ª ETAPA:

3.1. A primeira etapa na análise do preenchimento dos requisitos previstos no item Vdo presente edital;

a) Possuir matrícula e frequência regular nos cursos comprovada por meio de declaração atualizada;

b) Estar matriculado e frequente em cursos superiores em História, Pedagogia, Geografia, Ciências Biológicas, Educação Física, Química, Inglês, Matemática, Psicologia e Serviço Social.

c) Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária diária de até 6 horas/dia, totalizando 30 horas semanais;

d) Comprovar, por meio de comprovante de residência válido, que reside na cidade do Olivedos - PB;

e) No ato da inscrição, o candidato regularmente matriculado em instituição de ensino, deverá preencher formulário informando os dados solicitados e anexar documento digitalizado e legível, em formato PDF declaração da instituição de ensino, comprovando o ano, o período ou o semestre em que está matriculado e cursando regularmente.

3.2. Os candidatos que não atenderem aos requisitos obrigatórios estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo.

3.3. Os candidatos aprovados na presente etapa serão encaminhados para próxima etapa;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS



4.2ª ETAPA:

4.1. A análise curricular que consistirá na verificação de atendimento ou não dos pré-requisitos do a vaga, relativos à escolaridade exigida e demais requisitos obrigatórios, conforme descrito no item VII do presente edital deste Processo Seletivo.

4.2. Os candidatos habilitados na etapa anterior serão convocados para a Entrevista direcionada (de acordo com demanda) com o IEL - Instituto Euvaldo Lodi.

4.3. No caso de aprovação desta etapa, o candidato poderá ser convocado para prestar estágio na cidade do Olivedos, junto a Prefeitura Municipal de Olivedos, mediante necessidade do órgão demandante, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento de habilidades técnicas, por meio da sua participação efetiva em atividades específicas, visando a consecução, de maneira eficiente e eficaz das finalidades definidas na Lei nº 11.788/2008 e Lei nº 373 de 2026 da Prefeitura Municipal de Olivedos e alterações posteriores;

5.Os candidatos classificados irão compor o cadastro de reserva e poderão ser convocados mediante necessidade do órgão demandante, de acordo com o interesse e conveniência da Prefeitura Municipal de Olivedos e anterior apresentação dos requisitos para validação;

II. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O ESTÁGIO

1.Os interessados em participar do PROCESSO SELETIVO IEL -OLIVEDOS -PB - EDITAL 02/2026 poderão obter informações junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio do endereço: Rua Ananias dos Anjos, 41, Centro Olivedos-PB:

2. Ao estudante-estagiário de curso superior será concedida bolsa mensal no valor de R\$ 1500(Mil e Quinhentos reais), e auxílio-transporte no valor de R\$ 80,00 (oitenta), totalizando R\$1580,00(Mil Quinhentos e Oitenta).

3. O Instituto Euvaldo Lodi - IEL contratará seguro contra acidentes pessoais em favor do estudante- estagiário;

4. Os estágios terão prazo de duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis, uma única vez, por igual período, salvo previsão legal em sentido diverso ou quando se tratar de pessoa com deficiência, cujo prazo poderá ser prorrogado até a conclusão do curso ou a colação de grau;

5. Concluído ou abandonado o curso, ou, ainda, ocorrendo trancamento do semestre/ano letivo, considerar-se-á automaticamente extinto o estágio;

6. O estudante-estagiário atuará mediante cumprimento de carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento da Prefeitura;

7. Não será concedido estágio àquele que não puder cumprir, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas, a carga horária mínima de 30 (trinta) horas semanais.

III. DOS CURSOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS



1. Estarão habilitados a concorrer as vagas do presente processo seletivo os estudantes de nível superior em: História, Pedagogia, Geografia, Ciências Biológicas, Educação Física, Química, Inglês, Matemática, Psicologia e Serviço Social.

2. O candidato portador de deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas;

3. Este edital será divulgado no diário oficial do município de Olivedos, Estado da Paraíba.

IV. DAS INSCRIÇÕES E DO PROCESSO SELETIVO

1. As inscrições serão gratuitas, ocorrerão no período das 08 horas do dia 15 de setembro de 2026 às 16 horas do dia 17 de setembro de 2026, exclusivamente através do site do Instituto Euvaldo Lodi - IEL <https://processoseletivoiel.minervaweb.com.br/>;

2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida a sua alteração;

3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;

4. O período para inscrição se dará no período de 15 de setembro a 17 de setembro de 2026, visite <https://processoseletivoiel.minervaweb.com.br/>;

5. O formulário de inscrição, Anexo I deste edital, deverá ser preenchido pelo candidato e enviado junto ao restante da documentação requerida para fins comprobatórios;

6. Junto ao formulário citado no item IV.5 deverão ser anexados: 1 fotocópia do RG, comprovante de matrícula atualizado (2026/02), comprovante de residência do Município de Olivedos atualizado. Todos os documentos LEGÍVEIS;

7. O IEL-PB e a Prefeitura Municipal de Olivedos, não se responsabilizarão por inscrições enviadas por qualquer meio de comunicação não citado no item IV.4 deste edital;

8. O indeferimento do pedido de inscrição não restringe ao interessado a prerrogativa de participar de outro processo seletivo;

9. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IEL- PB o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falsos.

V. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1. Para efetuar a inscrição é imprescindível preencher os seguintes requisitos:

a) Possuir matrícula e frequência regular nos cursos comprovada por meio de declaração atualizada;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS



b) Estar matriculado e frequente em curso superior em História, Pedagogia, Geografia, Ciências Biológicas, Educação Física, Química, Inglês, Matemática, Psicologia e Serviço Social.

c) Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária diária de até 6 horas/dia, totalizando 30 horas semanais;

d) Comprovar, por meio de comprovante de residência válido, que reside na cidade do Olivedos-PB a pelo menos 06 meses;

e) No ato da inscrição, o candidato regularmente matriculado em instituição de ensino, deverá preencher formulário informando os dados solicitados e anexar documento digitalizado e legível, em formato PDF: declaração da instituição de ensino, comprovando o ano, o período ou o semestre em que está matriculado e cursando regularmente.

VI. DAS ETAPAS

1. Análise de requisitos obrigatórios para inscrição (eliminatório); e

2. Análise curricular e Entrevista Pessoal Presencial (classificatório e eliminatório); os candidatos serão entrevistados pelo IEL conforme área de atuação, para que então sejam definidos os candidatos que mais se adequem à necessidade do órgão;

3. Havendo empate na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

Maior idade;

3.1. Melhor resultado na entrevista;

3.2. Maior experiência profissional.

VII. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA SEGUNDA ETAPA

1. Análise do Histórico de Notas.

2. Adotar-se-á o critério de maior média de notas no último semestre cursado, sendo vedada a admissão de candidatos com média de notas inferior a 5 (cinco);

3. O candidato que tiver ingressado na atual instituição de ensino por meio de transferência deverá apresentar declaração da instituição que indique claramente o período que está matriculado atualmente. A apresentação desta declaração deve ocorrer quando o histórico de notas não informar o semestre em que o aluno está matriculado;

4. A divulgação do resultado definitivo da análise do histórico de notas ocorrerá no dia 02 de outubro de 2026, por meio do site <https://processoseletivoiel.minervaweb.com.br/>;



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**



5. O estudante selecionado na segunda e última etapa do Processo Seletivo Simplificado deverá apresentar declaração de não vínculo empregatício trabalhista, escrito de próprio punho, de acordo com o modelo que será disponibilizado pelo IEL PB, sendo esta de caráter eliminatório.

VIII.DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DO HISTÓRICO DE NOTAS

1.Divulgado o resultado da análise do histórico de notas e currículo profissional, depois de transcorridos os prazos e decididos os recursos que porventura sejam interpostos nesta fase, o resultado da análise do histórico de notas será homologado pela Superintendente Regional do IEL-PB e o resultado e classificação publicado na Internet, no endereço eletrônico<https://processoseletivoiel.minervaweb.com.br/>;

2.A classificação na análise do histórico de notas deste processo seletivo não gera direito à convocação para entrevista, ficando esta condicionada à demanda de vagas de estágio da Prefeitura Municipal de Olivedos;

IX.DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL JUNTO A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO OLIVEDOS

1.A convocação do candidato para participação da entrevista pessoal presencial ocorrerá via contato telefônico e/ou por outros meios, tais como e-mail e whatsapp.

2.Ao IEL-PB cabe a prerrogativa de questionar os candidatos credenciados para avaliação dos aspectos gerais sobre o candidato, bem como seus interesses, suas habilidades e sua visão para o exercício das atividades de estágio.

3.Caso a convocação para a entrevista pessoal presencial ocorra no semestre letivo diferente ao que foi realizada a inscrição no processo, os candidatos deverão apresentar novo comprovante de matrícula atualizado.

3.1.O candidato que no momento da convocação da Entrevista Pessoal Presencial, tenha sido transferido de instituição de ensino deverá apresentar integralmente a documentação do item V e ainda atender a todos os demais requisitos deste edital.

3.2.O candidato que venha a transferir de curso após ser selecionado em todas as etapas, será desclassificado deste processo seletivo.

3.3. As entrevistas pessoais presenciais ocorrerão de acordo com a necessidade do órgão concedente em data, horário e local a ser divulgado no site <https://processoseletivoiel.minervaweb.com.br/>;

4.O entrevistador aplicará ao método de avaliação que julgar necessário, logo, as entrevistas pessoais presenciais serão realizadas e conduzidas de acordo com a necessidade do mesmo, podendo ser escrita ou verbal.

5.O IEL-PB será responsável pelo agendamento das entrevistas se encaminhamento.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**



6. Caberá ao entrevistador verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades a serem desenvolvidas.

7. O responsável pela entrevista pessoal presencial dos candidatos à vaga de estágio selecionará o candidato mais adequado ao perfil solicitado, encaminhando o resultado à Prefeitura Municipal de Olivedos;

8. Caberá ao IEL a divulgação o resultado das entrevistas pessoais presenciais de acordo com a realização das mesmas. Sendo de responsabilidade e critério da Prefeitura Municipal de Olivedos selecionar ou não os candidatos encaminhados.

9. Caberá à Prefeitura Municipal de Olivedos solicitar ao IEL PB o encaminhamento de mais candidatos às vagas de estágio, uma vez que os estudantes encaminhados não tenham correspondido às expectativas do entrevistador.

10. Poderá ser aprovado mais de 1 candidato por entrevista pessoal presencial.

11. Serão convocados a assinar o termo de compromisso de estágio apenas os candidatos aprovados na entrevista pessoal presencial.

X. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

1. Para a inscrição no Processo Seletivo serão considerados:

1.1. “Dados Pessoais”: qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.

1.2. “Dados Pessoais Sensíveis”: qualquer dado pessoal sobre a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, referente à saúde ou vida sexual, dados genéticos ou biométricos, de uma pessoa identificada ou identificável;

1.3. “Tratamento”: toda operação ou conjunto de operações realizadas com os Dados Pessoais, por intermédio da utilização ou não de meios automatizados, tais como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

1.4. “LGPD” sigla que identifica a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);

1.5. “Titular de Dados” toda pessoa natural a quem se refere(m) o(s) Dado(s) Pessoal(ais) que Tratados. Desse modo, será considerado como Titular dos Dados o candidato que se inscrever no Processo Seletivo;

1.6. “Dados Coletados” todo e qualquer dado pessoal, sensível ou não, exigidos pelo Edital;

2. O IEL/PB, se compromete, a partir do ato da inscrição do candidato, a cumprir toda e quaisquer legislação relativa à privacidade e proteção de Dados Pessoais, dentre as quais, a Constituição Federal, Código Civil, Lei Geral de Proteção de Dados e Marco Civil da Internet;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS



3.O IEL/PB se compromete a tratar os Dados Pessoais relacionados a inscrição do candidato no Processo Seletivo, de conformidade com as finalidades previstas no Edital;

4.O IEL/PB assegura ao candidato, em razão da inscrição no Processo Seletivo, a possibilidade de acesso e exercício dos direitos garantidos nos termos da Legislação Aplicável, em especial aqueles previstos no art. 18 da Lei 13.709/2018 - LGPD, quais sejam:

4.1. Confirmação da existência de tratamento;

4.2. Acesso aos dados;

4.3. Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;

4.4. Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;

4.5.eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei 13.709/2018 - LGPD;

4.6. Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;

4.7. Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;revogação do consentimento.

5.O Titular dos Dados (CANDIDATO) poderá requisitar ao IEL/PB os direitos previstos na Cláusula 8.4 deste Edital.

6.O IEL/PB se compromete, a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nos termos do art. 46 da Lei 13.709/2018 - LGPD;

7.O IEL/PB se compromete a armazenar os Dados Pessoais obtidos em decorrência deste Processo Seletivo;

Nos termos do artigo 15 da Lei 13.709/2018 - LGPD, o término do Tratamento de Dados Pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses: (a) a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada; (b) fim do período de tratamento; (c) comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação, (d) houver uma determinação legal neste sentido.

Nos casos de término do Tratamento de Dados Pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela Legislação ou pelo presente Contrato, o IEL/PB se compromete a eliminar os Dados Pessoais do Titular dos Dados;

8.O CANDIDATO, Titular dos Dados, ao se inscrever neste Processo Seletivo, declara para todos os fins de direito, no ato da inscrição, que leu e concordou com todos os termos e condições



estabelecidos no presente Edital, tendo plena e inequívoca ciência de todas as informações, inclusive quanto as informações repassadas para coleta e tratamento de dados por parte do IEL/PB.

XI. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO

Nos termos da Lei 11.788/08 e Lei municipal nº 373/2026, as atividades serão desempenhadas em conformidade com os cursos contemplados.

XII. DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação ocorrerá após aprovação na entrevista pessoal presencial não gerando direito ao interessado de ser efetivamente contratado, posto que esta ficará a critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Olivedos, na forma e número de vagas disponíveis;
2. A formalização do Termo de Compromisso de Estágio se dará entre o IEL-PB, a Prefeitura Municipal de Olivedos e o estudante, com interveniência da instituição de ensino;
3. A bolsa de estágio e o auxílio-transporte serão pagos pela Prefeitura Municipal de Olivedos, por meio do IEL-PB;
4. Para o repasse de bolsa, o estagiário deve ser titular de conta corrente bancária, e seus dados bancários enviados ao IEL no mês de início do estágio;
5. Os interessados, ao realizarem a inscrição, ficam inteiramente cientes das regras inerentes à contratação de estagiário, de acordo com a Lei Federal 11.788/08 e Lei municipal nº 373/2026;
6. O estudante selecionado na segunda e última etapa do Processo Seletivo deverá apresentar declaração de não vínculo empregatício trabalhista, escrito de próprio punho, de acordo com o modelo que será disponibilizado pelo IEL PB, sendo esta de caráter eliminatório;
7. Tornar-se-á sem efeito a convocação do candidato que não formalizar as solicitações supracitadas.

XIII. DO LOCAL DO ESTÁGIO

O estágio será realizado em locais indicados pela Prefeitura Municipal de Olivedos, podendo o estagiário ser remanejado para qualquer setor correlato à sua formação, conforme necessidade do Órgão.

XIV. DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO

1. O estágio será realizado com jornada de até 06 (seis) horas diárias, 30 (trinta) horas semanais, a critério da Prefeitura Municipal de Olivedos.
2. A jornada de atividades do estágio dos portadores de necessidades especiais não será superior a 04 (quatro) horas diárias e 20 horas semanais.

XV. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO E SUA RESCISÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS



1.0 Estágio terá vigência de até 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses de acordo com a disponibilidade do estudante junto à Instituição de ensino, exceto nos casos de estagiários portadores de necessidades especiais, pois não é estipulada duração máxima de estágio.

2.0 Contrato de estágio poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:

- a) A pedido do estagiário;
- b) A pedido do Instituto Euvaldo Lodi
- c) A pedido da Instituição de Ensino;
- d) A pedido da Prefeitura Municipal de Olivedos;
- e) Por trancamento do curso pelo aluno;
- f) Por conclusão do curso;
- g) Por transferência de curso;
- h) Por faltas não justificadas e abandono de estágio;
- i) Por fato superveniente que recomende a rescisão do contrato de estágio por qualquer uma das partes envolvidas.

XVI. DOS RECURSOS

1. Dos atos da Comissão de Avaliação caberá recurso para a Superintendente Regional do IEL.

2. Após divulgação do resultado da análise do histórico de notas o candidato terá o prazo de 2 dias para interpor recurso.

3. O recurso poderá versar sobre:

4. Erro material na classificação;

5. Infração da ordem de classificação;

6. A Superintendência Regional do IEL encaminhará os autos do recurso à Prefeitura Municipal de Olivedos para conhecimento e manifestação;

7. Os recursos deverão ser enviados via e-mail: processoseletivoiel@fiepb.org.br no prazo estipulado no cronograma do processo, conforme item XVIII deste edital.

XVII. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS



O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 02 de outubro no site do IEL-PB: <https://processoseletivoiel.minervaweb.com.br/>;

XVIII. DOS BENEFÍCIOS

1. O candidato selecionado, contará com uma bolsa-auxílio e auxílio transporte conforme a Lei municipal nº373/2026 da Prefeitura Municipal de Olivedos.
2. Recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, quando o estágio for igual ou superior a um ano de duração, conforme lei nº 11.788/08;
3. A eventual concessão dos benefícios previstos neste edital não caracteriza vínculo empregatício entre o aluno e a concedente.

XIX. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO

ETAPA	DATA/ PERÍODO
Publicação do edital	14 de setembro de 2026
Inscrições	De 15 a 17 de setembro de 2026
Publicação da lista preliminar da análise curricular	18 de setembro de 2026
Interposição de recursos	21 de setembro de 2026
Publicação do resultado final do processo de análise curricular	22 de setembro de 2026
Convocação de candidatos para entrevistas	23 de setembro de 2026
Realização de Entrevistas	24 e 25 de setembro de 2026
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	29 de setembro de 2026
Interposição de recursos	30 de setembro de 2026
Publicação do resultado final do processo seletivo	02 de outubro de 2026
Convocação para assinatura do termo de estágio.	09 de outubro de 2026

XX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS**



- 1.A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste edital e expressas seu aceite com relação aos termos deste e normas da Prefeitura Municipal de Olivedos;
- 2.A convocação dos candidatos respeitará eventuais condicionantes interpostas pelo conselho de cada profissão, no que diz respeito à realização de estágios;
3. O certame terá validade de até 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste edital;
- 4.A validade deste processo seletivo poderá ser superior a 12 (doze) meses, caso seja de interesse do IEL-PB ou da concedente;
5. Fica assegurada ao IEL-PB a prerrogativa de cancelar o processo seletivo antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio;
- 6.Aos casos omissos no Termo de Compromisso de Estágio aplicar-se-ão as normas previstas na Lei 11.788/08 e Lei municipal 373/2026; e ainda resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.
- 7.Este Edital integra o Termo de Compromisso de Estagio, independentemente de sua transcrição;
- 8.O candidato deverá atender rigorosamente as datas previstas para entrega e retirada dos documentos estabelecidos pelo IEL-PB;
- 9.Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a respectiva formalização do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO a ser firmado entre o estudante-estagiário, Prefeitura Municipal do Olivedos, Agente de Integração Instituto Euvaldo Lodi- IEL PB e a Instituição de Ensino em que estiver matriculado.
- 10.A convocação dos selecionados será estabelecida de acordo com a conveniência, oportunidade, necessidade e disponibilidade orçamentário-financeira da Prefeitura, dentro do período de validade do certame.

OLIVEDOS/PB, 14 de setembro de 2026.

PEDRO JARSON VERÍSSIMO DE SOUSA
- Prefeito Municipal do Olivedos PB -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCIO TRABALHISTA

Nome Completo: _____

CPF: _____

DECLARO, sob as penas da lei e para fazer prova junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, que não tenho nenhum vínculo empregatício formal público ou privado, bem como, não desempenho nenhuma atividade típica de estágio em outro órgão público, empresa privada e/ou escritório especializado.

Olivedos, ____/____/2026

ASSINATURA DO CANDIDATO